



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.028005/2009-94, resolve:

Autorizar no período de 01.04.2010 a 01.01.2011, com ônus limitado pela UFAL e ônus Capes, de acordo artigo 96-A, da lei 8.112/90 e Resolução nº 11/95 - CEPE, o afastamento de **MARIA AUXILIADORA DA SILVA CAVALCANTE**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº1349860, a fim de cursar Pós-Doutorado na Universidade de Porto, em Portugal.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 15/01/10